



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 24/2019

"Altera o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 19/2016 e dá outras providências".

FELIPE SANCHES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Altera o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 19/2016, passando a ter a seguinte redação:

(...) **Art. 2º** A entrega da honraria será realizada bianualmente, na semana que antecede o primeiro domingo de julho, Dia do Voluntário, conforme decreto estadual nº 8137, de 02 de julho de 1976, em sessão solene. (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 12 de agosto de 2019.



FELIPE SANCHES
-Presidente-


ALEX FERNANDO BRAGA
-1º Secretário-


CLÁUDIO PERESSIM
-Vice-Presidente-


CELSO LUCATTI CARNEIRO
-2º Secretário-

PROTOCOLO 06330/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE
Assunto: Altera o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 19/2016 e dá outras providências.	Projeto de Decreto Legislativo Nº 24/2019
Chave: 12C44	Autoria: Mesa Diretora 2019/2020
DATA: 04/10/2019	HORA: 14:11
CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	



Página 15/01/2019